



PREFEITURA DE DORES DO RIO PRETO
SECRETARIA DE FAZENDA
 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro Dores do Rio Preto -
 ES - CEP:29.580-000

Número da Nota:

202200000000006

Código de Verificação:

M42N-FYQT

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 10/03/2022 08:42:13 Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
 Período de Tributação: 03/2022 Tributação: **TRIBUTÁVEL**
 Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
 Local da Prestação: **DORES DO RIO PRETO/ES**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CECILIA KAZUKO NAKAO 04689650845** CPF/CNPJ: **13.363.524/0001-99**
 Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **20436**
 Endereço Completo: **EST. PARQUE CAPARAO 02 - BAIRRO ZONA RURAL - CEP:29.580-000**
 Cidade-UF: **DORES DO RIO PRETO-ES** Insc. Estadual:
 Telefone: **(28) 9992-23027**
 Email: **villa.januaria@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **FELIPE RIGONI LOPES** CPF/CNPJ: **128.381.827-22**
 Endereço Completo: **AVENIDA ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA 3550 - BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA - CEP:29.102-010 VILA VELHA-ES**
 Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0901-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA**
 Atividade: **5590699-OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4 QUARTOS a R\$ 150,00/un
 Check in: 05/03/22
 Check out: 06/03/22
 Cílio, Paulo, Arilton, Felipe.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$600,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$600,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$600,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Pago via cartão de crédito.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 99,18 (16,53%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
 Tributos Federais: R\$ 80,70 (13,45%)
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
 Tributos Municipais: R\$ 18,48 (3,08%)
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202200000000006

Código de Verificação:M42N-FYQT

Emitida dia 10/03/2022 às 08:42

Recebi da empresa CECILIA KAZUKO NAKAO 04689650845 os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfedoresdoriopreto.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.